



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0555/2023

Em, 09 de agosto de 2023

SOLICITA À EXMA. SENHORA PREFEITA A IMPLEMENTAÇÃO DA FISIOTERAPIA DO TRABALHO NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm^a Sr^a. Prefeita solicitando a implementação da Fisioterapia do Trabalho no âmbito deste Município.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2023.

ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A Fisioterapia do trabalho se dedica à prevenção e recuperação de lesões, promovendo o bem-estar no ambiente laboral, por meio da conscientização de gestores, lideranças e empregados, o fisioterapeuta colabora para evitar doenças ocupacionais.

Um exemplo clássico são as LER/DORT (Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho – doenças que mais acometem os trabalhadores brasileiros.

Certo da importância desta indicação conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da mesma.